



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama, ES, Tel (28) 3569-1161

E-mail: gabinete@ibitirama@hotmail.com

MENSAGEM Nº.017/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e seus ilustres pares o presente Projeto de Lei, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A FIM DE CONSTRUIR A NOVA ESCOLA ESTADUAL EEEFM "ANTÔNIO LEMOS JUNIOR", para que essa Colenda Câmara, em regime de urgência, possa discutir e apreciar a matéria em questão.

A doação do terreno tem o fim de construir de uma nova unidade escolar na sede do Município, baseada em um planejamento técnico pedagógico previamente definido, possibilitando ambientes de ensino mais modernos tais como: laboratórios de informática, biologia/química, física/matemática, bibliotecas, salas de aulas digital, social e cultural. São escolas modernas acessíveis, inclusivas e sustentáveis, capazes de abrigar a diversidade dos estudantes e da comunidade ao redor.

Imbuído que está o Governo Municipal na luta incansável pelo desenvolvimento da Educação em nosso município, estamos dando continuidade à implementação do projeto de modernização da rede física municipal, inclusive, com a recente inauguração da nova Escola da Figueira, e não estamos medindo esforços para que esse novo sonho se realize, com a construção da nova escola estadual "Antônio Lemos Junior", visando o desenvolvimento de toda comunidade escolar do nosso Município.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama, ES, Tel (28) 3569-1161
E-mail: gabinete@ibitirama@hotmail.com

Assim, encaminhamos, em caráter de urgência, e submetemos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno ao Estado do Espírito Santo, de até 7.200,00 m² (sete mil e duzentos metros quadrados), para a construção da nova EEFEM "Antônio Lemos Junior", para a devida apreciação e consequente aprovação.

No mais reiteramos nossos vossos de elevado respeito e estima.

Atenciosamente,

Ibitirama/ES, 22 de abril de 2014.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Ibitirama

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
PROTÓCOLO GERAL 0000146
Data: 29/04/2014 Horário: 15:30
Legislativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama, ES, Tel (28) 3569-1161

E-mail: gabinete@ibitirama@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° , DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A FIM DE CONSTRUIR A NOVA ESCOLA ESTADUAL EEEFM “ANTÔNIO LEMOS JUNIOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ibitirama-ES, autorizado a realizar a doação, ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, de uma área de terra para construção da nova Escola Estadual - EEEFM “ANTÔNIO LEMOS JUNIOR”, conforme as seguintes especificações:

I – Área a ser doada: O terreno a ser doado, preferencialmente, deverá ser plano, localizado longe de áreas de inundações, com acesso fácil para os alunos.

II – O terreno medirá, no mínimo 6.000,00m² (seis mil metros quadrados) e, no máximo, 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados).

Art. 2º - A área doada será utilizada exclusivamente para construção do **PRÉDIO DA NOVA ESCOLA - EEEFM “ANTÔNIO LEMOS JUNIOR”**, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama, ES, Tel (28) 3569-1161

E-mail: gabinete@ibitirama@hotmail.com

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Ibitirama, 22 de abril de 2014.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Ibitirama

